

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA – RS – BRASIL**PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026**

Data: 09/02/2026	Horário: 19:30	Tipo de Sessão: ORDINÁRIA
-------------------------	-----------------------	----------------------------------

FALA PRESIDENTE: Com a proteção de Deus e sob a minha Presidência, Vereadora Lucimar Zarpelon, às 19 horas e 30 minutos do dia 09 de fevereiro de 2026, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, declaro aberta a 2ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa e registro a presença dos seguintes Vereadores: Dirlei Dama Cordeiro, Evane Mara Gagiola Dalla Rosa, Gilberto Padilha da Silva, José Carlos Betinardi, Julio Zatti, Lucimar Zarpelon, Morgana de Fátima Tecchio, Paulo José Massolini, Rodrigo Marcon.

FALA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO.

MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
Ofício Gab. Nº 045/2026 Projeto de Lei nº 004/2026	cria cargo em comissão e função gratificada de Diretor do Departamento de Gestão da Política de Assistência Social – SUAS, e dá outras providências.	Ofício Gab. nº 045/2025 Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS Assunto: Projeto de Lei nº 004/2026. O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 004/2026, que “Cria Cargo em Comissão e Função Gratificada de Diretor do Departamento de Gestão da Política de Assistência Social – SUAS, e dá outras providências”. Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos. Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posteriormente, remessa para a CCJRF, COFT.
		Ofício Gab. Nº 076/2026	Leitura em Plenário

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
Ofício Gab. Nº 076/2026	RETIFICAÇÃO DO OFÍCIO Nº 072/2026 — PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO DE PROJETOS DE LEI.	Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpellon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS Assunto: Retificação do Ofício nº 072/2026 — Pedido de Desarquivamento de Projetos de Lei. Senhora Presidente, Em retificação ao Ofício nº 072/2026, encaminhado por este Poder Executivo, que tratou do pedido de desarquivamento de proposições, esclarecemos que o pedido abrange apenas o Projeto de Lei nº 137/20251 e o Projeto de Lei nº 152/20252 . Dessa forma, retifica-se o expediente para constar que o pedido de desarquivamento se refere exclusivamente ao Projeto de Lei nº 137/2025 e ao Projeto de Lei nº 152/2025, e não a três proposições como anteriormente mencionado. Permanecem inalterados os demais termos do ofício. Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração. Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal	para conhecimento dos Vereadores. Posterior encaminhamento ao Secretário para desarquivamento dos Projetos de Lei.
Ofício Gab. Nº 079/2026 Projeto de Lei nº 005/2026	Projeto de Lei nº 005/2026.	Ofício Gab. Nº 079/2026 Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpellon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS Assunto: Projeto de Lei nº 005/2026. O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 005/2026, que “Altera o § 1º e o § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.487, de 26 de novembro de 2025, que institui a obrigatoriedade de uso de uniforme padronizado pelos alunos do ensino fundamental da rede pública municipal de ensino”.	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica, posterior remessa para a CCJRF.

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos. Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal	

FALA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES.

MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
Ofício Nº 2/2026	ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2026 – JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020.	A Suas Excelências os Senhores Vereadores do Município de Serafina Corrêa – RS Assunto: Encaminhamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2026 – Julgamento das Contas do Exercício de 2020. Senhores Vereadores, Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, venho, por meio deste, encaminhar para conhecimento, análise e deliberação o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 3 de fevereiro de 2026, de autoria da Mesa Diretora. Esclarece-se que a apreciação do referido Projeto de Decreto Legislativo, que trata do julgamento das contas do Executivo Municipal, está sendo realizada novamente em razão de recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, exclusivamente quanto à adequação da redação do Decreto Legislativo, a fim de que atenda integralmente às orientações técnicas e formais atualmente exigidas por aquele órgão de controle externo. O Projeto decide pela prevalência do Parecer Prévio nº 22.466, emitido pelo TCE/RS, referente ao exercício de 2020, nos termos do processo nº 002093-0200/20-3, que	Leitura para o conhecimento dos vereadores.

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		manifestou parecer favorável, com ressalvas, às contas do Prefeito Municipal Valdir Bianchet e do Vice-Prefeito Municipal Eduardo Matielo. Ressalta-se que a reapreciação ora proposta não altera o mérito do julgamento anteriormente realizado por esta Casa Legislativa, tendo por finalidade exclusiva a adequação formal do texto do Decreto Legislativo, conforme modelo e orientações recentemente repassadas pelo Tribunal de Contas do Estado. Diante da relevância da matéria, solicito especial atenção dos Nobres Vereadores para a apreciação do Projeto, que será oportunamente submetido à discussão e votação em Plenário, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa. Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração. Respeitosamente, Ver.^a Lucimar Zarpelon Presidente	
Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026	DECIDE-SE PELA PREVALÊNCIA DO PARECER PRÉVIO Nº 22.466 (TCE-RS), POR UNANIMIDADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026 Autoria: Mesa Diretora DECIDE-SE PELA PREVALÊNCIA DO PARECER PRÉVIO Nº 22.466 (TCE-RS), POR UNANIMIDADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020. Art. 1º Apreciaram as contas anuais do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Valdir Bianchet e Vice-Prefeito Municipal, Eduardo Matielo, referente ao exercício de 2020. Foi emitido Parecer Prévio favorável, com ressalva(s) emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo nº 002093-0200/20-3, decisão extraída no Parecer Prévio nº. 22.466. Art. 2º A decisão do Poder Legislativo Municipal de Serafina Corrêa foi de prevalecer o Parecer Prévio nº. 22.466, por unanimidade dos votos. Art. 3º A composição dos membros da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa totalizam (9) nove vereadores. Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto	Leitura para o conhecimento dos vereadores, posterior remessa para COFT.

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		Legislativo a ata de votação da sessão em anexo, contendo a relação nominal da composição de todos os vereadores e o quorum de votação. Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.	
Ofício Nº 3/2026	ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2026 – JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023.	A Suas Excelências os Senhores Vereadores do Município de Serafina Corrêa – RS Assunto: Encaminhamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2026 – Julgamento das Contas do Exercício de 2023. Senhores Vereadores, Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, venho, por meio deste, encaminhar para conhecimento, análise e deliberação o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 3 de fevereiro de 2026, de autoria da Mesa Diretora. Esclarece-se que a apreciação do referido Projeto de Decreto Legislativo, que trata do julgamento das contas do Executivo Municipal, está sendo realizada novamente em razão de recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, exclusivamente quanto à adequação da redação do Decreto Legislativo, a fim de que atenda integralmente às orientações técnicas e formais atualmente exigidas por aquele órgão de controle externo. O Projeto decide pela prevalência do Parecer Prévio nº 23.250, emitido pelo TCE/RS, referente ao exercício de 2023, nos termos do processo nº 001013-0200/23-6, que manifestou parecer favorável, com ressalvas, às contas do Prefeito Municipal Valdir Bianchet e do Vice-Prefeito Municipal Eduardo Matielo. Ressalta-se que a reapreciação ora proposta não altera o mérito do julgamento anteriormente realizado por esta Casa Legislativa, tendo por finalidade exclusiva a adequação formal do texto do Decreto Legislativo, conforme modelo e orientações recentemente repassadas pelo Tribunal de Contas do Estado.	Leitura para o conhecimento dos vereadores.

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		Diante da relevância da matéria, solicito especial atenção dos Nobres Vereadores para a apreciação do Projeto, que será oportunamente submetido à discussão e votação em Plenário, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa. Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração. Respeitosamente, Ver.^a Lucimar Zarpelon Presidente	
Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026	DECIDE-SE PELA PREVALÊNCIA DO PARECER PRÉVIO Nº 23.250 (TCE-RS), POR UNANIMIDADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026 Autoria: Mesa Diretora DECIDE-SE PELA PREVALÊNCIA DO PARECER PRÉVIO Nº 23.250 (TCE-RS), POR UNANIMIDADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023. Art. 1º Apreciaram as contas anuais do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Valdir Bianchet e Vice-Prefeito Municipal, Eduardo Matielo, referente ao exercício de 2023. Foi emitido Parecer Prévio favorável, com ressalva(s) emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo nº 001013-0200/23-6, decisão extraída no Parecer Prévio nº. 23.250. Art. 2º A decisão do Poder Legislativo Municipal de Serafina Corrêa foi de prevalecer o Parecer Prévio nº. 23.250, por unanimidade dos votos. Art. 3º A composição dos membros da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa totalizam (9) nove vereadores. Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto Legislativo a ata de votação da sessão em anexo, contendo a relação nominal da composição de todos os vereadores e o quorum de votação. Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.	Leitura para o conhecimento dos vereadores, posterior remessa para COFT.
PEDIDO DE INFORMAÇÃO	SOLICITAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL O ENVIO DE	Excelentíssima Senhora Lucimar Zarpelon Presidente da Câmara de Vereadores Serafina Corrêa – RS	Leitura em Plenário para conhecimento dos

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
S Nº 01/2026	INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE OS SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, INCLUINDO OS LOCAIS, O VALOR DESTINADO E O TEMPO DE EXECUÇÃO.	PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 01/2026 GILBERTO PADILHA DA SILVA, Vereador do União Brasil, com apoio dos Vereadores, PAULO JOSÉ MASSOLINI (PL), JOSÉ CARLOS BETINARDI (PP), JULIO ZATTI (PP), Vereadores pela Bancada do PP, e do Bloco Partidário requerem nos termos regimentais, à apreciação e posterior remessa ao Poder Executivo do seguinte Pedido de Informações: SOLICITAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL O ENVIO DE INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE OS SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, INCLUINDO OS LOCAIS, O VALOR DESTINADO E O TEMPO DE EXECUÇÃO. Justificativa: Venho, por meio deste, solicitar informações acerca das atividades realizadas pelo programa Desassorear, no intuito de acompanhar e fiscalizar as ações executadas em nossa cidade. Especificamente, solicito: 1. Quais trabalhos foram realizados pelo programa e em que locais; 2. Qual o valor destinado a cada ação; 3. Quantas horas foram dedicadas aos serviços mencionados; Solicito, ainda, a gentileza de agendar uma visita aos locais atendidos, com o objetivo de verificar presencialmente quais áreas já foram contempladas. Caso possível, sugiro que a visita seja realizada na segunda-feira, no período da manhã. Solicitamos, também, a presença do secretário da pasta e do fotógrafo. Esta solicitação é essencial para o exercício do mandato parlamentar e para a fiscalização dos atos do Poder Executivo, garantindo a transparência na administração pública, conforme prevê a Lei de Acesso à Informação. Divulgar de forma completa e detalhada essas informações é fundamental para que vereadores e a sociedade possam acompanhar e verificar, de maneira clara e objetiva, a correta execução das ações do programa, a aplicação dos recursos públicos e a regularidade dos atos do Executivo.	Vereadores, posterior remessa ao poder executivo.

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		Assinado pelos vereadores citados acima.	
PEDIDO DE INFORMAÇÃO S Nº 02/2026	SOLICITAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL O ENVIO DE INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DO CAMINHÃO DE BOMBEIROS ADQUIRIDO PELO ESTADO E DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, INCLUINDO A DATA DE CHEGADA DO VEÍCULO AO MUNICÍPIO, O TEMPO DE USO DO CAMINHÃO E, CASO ESTEJA INATIVO, HÁ QUANTO TEMPO PERMANECE PARADO, O VALOR DE AQUISIÇÃO PARA O ERÁRIO PÚBLICO, A QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS, BEM COMO A NATUREZA DE CADA MANUTENÇÃO E SEU VALOR, E UMA AVALIAÇÃO QUANTO À CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.	Excelentíssima Senhora Lucimar Zarpelon Presidente da Câmara de Vereadores Serafina Corrêa- RS PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 02/2026 JULIO ZATTI, Vereador do PP, com apoio dos Vereadores, JOSÉ CARLOS BETINARDI (PP), GILBERTO PADILHA DA SILVA (União Brasil), PAULO JOSÉ MASSOLINI (PL), Vereadores pela Bancada do PP, e do Bloco Partidário requerem nos termos regimentais, à apreciação e posterior remessa ao Poder Executivo do seguinte Pedido de Informações: SOLICITAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL O ENVIO DE INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DO CAMINHÃO DE BOMBEIROS ADQUIRIDO PELO ESTADO E DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, INCLUINDO A DATA DE CHEGADA DO VEÍCULO AO MUNICÍPIO, O TEMPO DE USO DO CAMINHÃO E, CASO ESTEJA INATIVO, HÁ QUANTO TEMPO PERMANECE PARADO, O VALOR DE AQUISIÇÃO PARA O ERÁRIO PÚBLICO, A QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS, BEM COMO A NATUREZA DE CADA MANUTENÇÃO E SEU VALOR, E UMA AVALIAÇÃO QUANTO À CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Justificativa: A presente solicitação se justifica pela necessidade de garantir transparência e eficiência na utilização de recursos públicos, bem como assegurar que os equipamentos destinados à proteção civil estejam plenamente operacionais. O caminhão de bombeiros é um instrumento essencial para a resposta rápida a emergências e para a preservação da vida e do patrimônio da população serafinense. Obter informações detalhadas sobre sua situação atual, manutenção e capacidade operacional é fundamental para que o Legislativo possa exercer seu papel de fiscalização e contribuir para a segurança e o bem-estar da comunidade. Assinado pelos vereadores citados acima.	Leitura em Plenário para conhecimento dos Vereadores, posterior remessa ao poder executivo.
PEDIDO DE	SOLICITAMOS, COM BASE NA	Excelentíssima Senhora Lucimar Zarpelon Presidente da Câmara de Vereadores Serafina Corrêa- RS	Leitura em Plenário para conhecimento dos

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
INFORMAÇÃO S Nº 03/2026	LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011), O ENVIO DE INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE ATUANTES NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, INCLUINDO: 1. QUANTIDADE TOTAL DE AGENTES DE SAÚDE ATUALMENTE EM ATIVIDADE; 2. NOME E ÁREA DE ATUAÇÃO DE CADA AGENTE DE SAÚDE; 3. ÁREA GEOGRÁFICA OU COMUNIDADE COBERTA POR CADA AGENTE DE SAÚDE; 4. SITUAÇÃO DE EMPREGO DE CADA AGENTE, INCLUINDO SE POSSUEM CONTRATO TEMPORÁRIO, EFETIVO OU TERCEIRIZADO; 5. AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DA EQUIPE EM ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO A DISTRIBUIÇÃO DE AGENTES E A COBERTURA DA ÁREA.	PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 03/2026 PAULO JOSÉ MASSOLINI, Vereador do PL, com apoio dos Vereadores, GILBERTO PADILHA DA SILVA (União Brasil), JOSÉ CARLOS BETINARDI (PP), JULIO ZATTI (PP), Vereadores pela Bancada do PP, e do Bloco Partidário requerem nos termos regimentais, à apreciação e posterior remessa ao Poder Executivo do seguinte Pedido de Informações: SOLICITAMOS, COM BASE NA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011), O ENVIO DE INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE ATUANTES NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, INCLUINDO: 1. QUANTIDADE TOTAL DE AGENTES DE SAÚDE ATUALMENTE EM ATIVIDADE; 2. NOME E ÁREA DE ATUAÇÃO DE CADA AGENTE DE SAÚDE; 3. ÁREA GEOGRÁFICA OU COMUNIDADE COBERTA POR CADA AGENTE DE SAÚDE; 4. SITUAÇÃO DE EMPREGO DE CADA AGENTE, INCLUINDO SE POSSUEM CONTRATO TEMPORÁRIO, EFETIVO OU TERCEIRIZADO; 5. AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DA EQUIPE EM ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO A DISTRIBUIÇÃO DE AGENTES E A COBERTURA DA ÁREA. Justificativa: A presente solicitação se justifica pela relevância da informação para garantir a efetividade das políticas públicas de saúde no município de Serafina Corrêa. Os Agentes Comunitários de Saúde desempenham papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento da população em suas áreas de abrangência. O acesso a dados detalhados sobre a quantidade de agentes, suas áreas de atuação, situação de emprego e cobertura geográfica é essencial para que o Legislativo possa avaliar se a distribuição da equipe atende adequadamente às necessidades da população e cumpre a cobertura mínima exigida pelas normas sanitárias. Requer-se, ainda, que as informações sejam fornecidas em formato detalhado e, preferencialmente, em planilha, permitindo a verificação clara da quantidade de agentes por área e a efetiva capacidade de atendimento à população, fortalecendo a transparência e a fiscalização das ações de saúde no município.	Vereadores, posterior remessa ao poder executivo.

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		Assinado pelos vereadores citados acima.	

FALA DA PRESIDENTE: Encerradas às leituras das Materias de Expediente, passamos aos pronunciamentos dos Líderes de Bancadas.

COMUNICAÇÃO DE LÍDERES

FALA DA PRESIDENTE: Quais dos Líderes gostariam de se manifestar?

Ordem	Vereador (a)	Cargo	SIM	NÃO
1	Morgana de Fátima Tecchio Evane Mara Gagiola Dalla Rosa	Líder da Bancada do MDB Vice-Líder da Bancada do MDB	☐	☐
2	Paulo José Massolini Gilberto Padilha da Silva	Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil Vice-Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil	☐	☐
3	Julio Zatti José Carlos Betinardi	Líder da Bancada do PP Vice-Líder da Bancada do PP	☐	☐

FALA PRESIDENTE: Encerrados os pronunciamentos dos Líderes de Bancadas, passamos ao **GRANDE EXPEDIENTE**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**.

GRANDE EXPEDIENTE

FALA PRESIDENTE: Registro que na **ORDEM DO DIA** estão aptos para discussão e votação de 02 Projetos de Leis.

Matéria	Ementa	Despacho
Ofício Gab. Nº	ALTERA O PISO SALARIAL	

Matéria	Ementa	Despacho
037/2026 Projeto de Lei nº 001/2026	PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	FALA DA PRESIDENTE: O Projeto de Lei propõe a alteração do piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde, fixando-o no valor de R\$ 3.242,00, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, que estabelece o piso equivalente a dois salários mínimos nacionais. A medida reconhece a importância desses profissionais para a Atenção Primária à Saúde, valorizando o trabalho desenvolvido junto à comunidade e garantindo maior segurança financeira à categoria. Este projeto está com pareceres aprovados pela CCJRF e COFT Em Discussão e Votação.
Ofício Gab. Nº 043/2026 Projeto de Lei nº 002/2026	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	FALA DA PRESIDENTE: O Projeto de Lei autoriza a contratação temporária, por excepcional interesse público, de 01 (um) Fisioterapeuta para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde. A medida visa atender à elevada demanda de atendimentos e compor a equipe multiprofissional da Atenção Primária à Saúde, garantindo a continuidade dos serviços e a manutenção do incentivo financeiro federal. Considerando que o Município não possui o cargo efetivo de Fisioterapeuta, a contratação temporária torna-se necessária para assegurar o atendimento à população. Este projeto está com pareceres aprovados pela CCJRF e COFT Em Discussão e Votação.

FALA PRESIDENTE: Encerrada a **ORDEM DO DIA**, passamos aos pronunciamentos dos Vereadores nas explicações pessoais.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

FALA PRESIDENTE: Peço quais Vereadores gostariam de se manifestar?

Ordem	Vereadores	SIM	NÃO
1	Evane Mara Gagiola Dalla Rosa	☐	☐
2	Gilberto Padilha da Silva	☐	☐
3	José Carlos Betinardi	☐	☐
4	Julio Zatti	☐	☐
5	Lucimar Zarpelon	☐	☐
6	Morgana de Fátima Tecchio	☐	☐
7	Paulo José Massolini	☐	☐
8	Rodrigo Marcon	☐	☐
9	Dirlei Dama Cordeiro	☐	☐

FALA PRESIDENTE: Encerrada às explicações pessoais.

Nada mais a tratar, declaro encerrada a 2ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa.

Informo que conforme a Lei nº 3.203, de 15 de abril de 2014, os dias 16, 17 e 18 de fevereiro serão feriado de Carnaval. Dessa forma, convoco os vereadores e convido a todos para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia 19/02/2026, quinta-feira, às 19h30min, no Plenário Darcy Sobreira Soccol.

***** FIM *****